



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

INDICAÇÃO N. <sup>277</sup> 2019

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental com base nos arts. 169 a 171 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, junto a Secretaria de Saúde - SESACRE, para que seja **providenciado a Reforma do Forro e Telhado, o concerto da maquina da lavanderia e da autoclave como da contratação de um Médico Ginecologista e Cardiologista ao Hospital da Mulher e Criança do Juruá.**

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,

26 de junho de 2019.

Deputada ANTONIA SALES - MDB

A Sec. Executiva  
P/ devidas providências  
02.07.2019  
Assinatura  
Presidente



**Estado do Acre**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB**

**JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** no intuito de expor ao governo do Estado a situação do Hospital da Mulher e Criança do Juruá.

A unidade, inaugurada em 2011 com oitenta e quatro leitos, sendo vinte alojamentos conjuntos (com acomodação para acompanhantes), onze de ginecologia, oito do método Mãe Canguru, seis de pré-parto e pós-parto, três para mães indígenas com respeito aos costumes dos povos indígenas, onze de pediatria, quatro de recuperação pós-anestésica, dois de UTIs maternas e dez de UTIs neonatal. O hospital possui ainda quatro salas cirúrgicas, uma sala de curetagem, um consultório de avaliação, banco de leite para garantir o aleitamento exclusivo e um lactário para o preparo de leite de crianças internadas.

De 2013 a 2019, saíram 52 técnicos e reposto somente 26 (um dos problemas na agilidade dos atendimentos mais simples). O Hospital está com a demanda reprimida de 180 mulheres esperando por consultas e exames.

Em 2018, foram feitos 3.016 partos, e por semana vinte mulheres são atendidas na realização de exames, ultrassonografia e o ecocardiograma.

No Hospital tem apenas duas máquinas da lavanderia uma está quebrada precisando de reparos, só uma para a demandada da unidade como as demandas do Hospital de Dermatologia Sanitária e do CAPS( Centro de Atenção Psicossocial). A autoclave não está funcionando precisando de seu reparo urgente tendo em vista que a esterilização é importante para que os artigos médicos- hospitalares sejam descontaminados, ou seja, que após o seu uso e antes do uso em outro paciente, ele esteja totalmente sem microrganismos patogênicos. Ressaltando que a unidade também atende a demanda do Hospital de Dermatologia Sanitária e do CAPS.

O Forro e telhado do Hospital estão precários, molhando a unidade em vários lugares quando chove, necessitando imediata reforma.

Pelo exposto acima, requer ao governo do Estado que seja providenciado: o concerto da máquina da lavanderia e autoclave a reforma no forro e telhado, bem como, a contratação de médico ginecologista e cardiologista, objetivando oferecer qualidade no atendimento à saúde.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

26 de junho de 2019.

